

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149/2019, 30 de julho de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor Luiz Alberto Colleoni, nacionalidade brasileira, CPF nº 370.435.799-53, Secretário da Agricultura desta Municipalidade, na realização de despesas extraordinárias para participar da Reunião Ordinária R-20 sobre: Reaproveitamento de Resíduos Vídreos, mobilização para implantação da Logística Reversa de Lâmpadas pós-consumo no Paraná, entre outros assuntos, a ser realizada no Palácio das Araucárias - Auditório Mauro Lobo, Curitiba – PR, com vigência nos dias 30 e 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 30/7 ROI

Página: 1 e Q edicão 2.224